



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

134

DECRETO Nº 5488 , DE 28 DE Maio DE 1986

Denomina RUA DR. ADÉLIO DA SILVA  
a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DR. ADÉLIO DA SILVA a atual Rua "7" do Loteamento Vila Santa Isabel , no Bairro da Estiva, com início na Avenida Vila Rica e término na Avenida das Caméssias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"Rua DR. ADÉLIO DA SILVA  
(antiga Rua "7")  
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

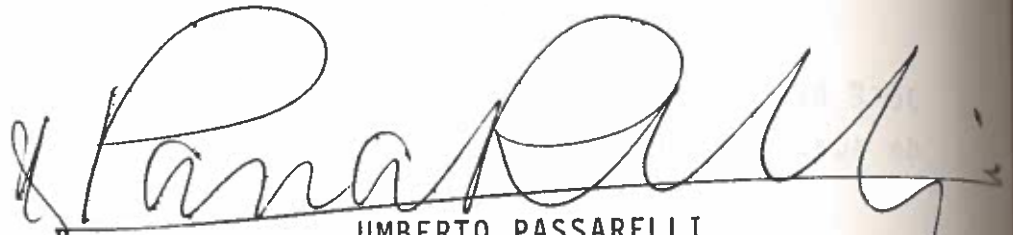
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1986.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO